



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n° 550/2023

(de 22 de setembro de 2023)

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA JULIANE MENDES DE ARAÚJO, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e em conformidade com a Lei Municipal n° 188/1995, de 31 de maio de 1995 - Regimento Único do Servidor Público Municipal.

RESOLVE

Art.1° CEDER e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino - CESSIONÁRIO, a Prefeitura Municipal de Maceió, a senhora **JULIANE MENDES DE ARAÚJO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF n° 041.451.524-25, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, pelo período de 1 (um) ano, do dia 01/09/2023 a 01/09/2024, para prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, conforme **SÚMULA DO CONVÊNIO n° 002/2022 - GP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 00100.073183/2022**.

Art.2° Torna sem efeito a Portaria n° 543/2023, de 14 de setembro de 2023.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2023.

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito Municipal do Município
de Maragogi, Estado de Alagoas

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **22/09/2023**.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **25/SETEMBRO/2023**.